

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3657/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 477/2018 – CME/1ª SEÇÃO, de 17 de outubro de 2018; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto da Lei Estadual nº 5.276/1985, alterada pelo artigo 1º, item 1, da Lei Estadual nº 8.289/2015; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 21, § 1º, item 1, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 – R-200);

RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 33270 IZAELSON DE MATOS DA SILVA, à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 33270 IZAELSON DE MATOS DA SILVA, em razão de se encontrar à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de outubro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 399292

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3694/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando os termos do Ofício nº 318/2018-CorGERAL, de 04 de dezembro de 2018, que anexa cópia da Decisão Administrativa de Recurso de Reconsideração de Ato do CD nº 002/2017-CorCPR IX, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 194 de 01 NOV 2018 - PMPA, onde NEGA PROVIMENTO ao Recurso de Reconsideração de Ato interposto pelo CB PM RG 32808 ELSON DO SOCORRO DE FREITAS CORREA nos autos do Conselho de Disciplina instaurado pela Portaria nº 002/2017-CorCPR IX, publicada no Adit. ao BG nº 059 de 28 MAR 18 – PMPA, e mantém a penalidade de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA imposta ao CB PM RG 32808 ELSON DO SOCORRO DE FREITAS CORREA;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará o CB PM RG 32808 ELSON DO SOCORRO DE FREITAS CORREA, do 32º BPM/CPR IX, matrícula funcional nº 54194923/1.

Art. 2º. EXCLUIR da folha de pagamento da PMPA, o CB PM RG 32808 ELSON DO SOCORRO DE FREITAS CORREA, pertencente ao 32º BPM/CPR IX.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar desta portaria, e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 399301

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3709/2018 - DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2224/2018- CONJUR/03, de 13 de dezembro de 2018, que anexa cópia do Ofício nº 4782/2018-PGE/GAB/PCTA, de 04 de dezembro de 2018, em que o Exmo. Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, Procurador Geral do Estado do Pará, reportou-se aos Autos da Ação Ordinária nº 0866202-02.2018.8.14.0301, em que foi ajuizada por ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA, e encaminha a decisão da Exma. Sra. Ana Patrícia Nunes Alves Fernandes, Juíza de Direito respondendo pelo Juizado Especial da Fazenda Pública de Belém, que determinou ao Estado do Pará que mantenha a autora no serviço ativo, na devida graduação, até completar o limite etário previsto no artigo 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985; de 05 de junho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a 1º SGT PM RG 21992 ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA, por determinação judicial.

Art. 2º CLASSIFICAR a 1º SGT PM RG 21992 ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA, no 35º BPM/CPR I, sediada no município de Belém/PA.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de dezembro de 2018 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 399308

PORTARIA Nº 002/2019 – PM1/EMG

Dispõe sobre a delegação de competência para ordenação de despesas de diárias e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º § 2º e incisos I e VIII; Considerando a necessidade de delegar competência para a expedição de atos administrativos, visando à agilização da gestão da Corporação, nos termos do § 2º do art. 8º da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade do Chefe do Departamento Geral de Administração ser o ordenador de despesas de diárias, com a finalidade de promover a agilização dos atos de gestão intrínsecos à referida indenização;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Chefe do Departamento Geral de Administração a competência para expedição dos atos administrativos referentes à ordenação de despesas de concessão de diárias aos policiais militares e servidores da Polícia Militar do Pará, que se deslocarem por motivo de serviço ou para realização de cursos ou estágios de interesse da Corporação, em todo território nacional, nos termos da legislação que rege a matéria.

Parágrafo único. A competência delegada nesta Portaria poderá ser avocada específica ou genericamente pelo Comandante-Geral da PMPA.

Art. 2º Nos afastamentos legais do Chefe do Departamento Geral de Administração responderá pela ordenação da despesa o seu substituto legal.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 071/2017-Gab. Cmdº, publicada no Boletim Geral nº 120, de 26 de junho de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de janeiro de 2019.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 399272

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3494/2018 – DP 2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006; Considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea “q” e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 2348/2018 – P/1, de 19 de novembro de 2018; que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 41759 ANDRÉ SILVA MENDES;

RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 41759 ANDRÉ SILVA MENDES, matrícula funcional nº 6402355/1.

Art. 2º. EXCLUIR o SD PM RG 41759 ANDRÉ SILVA MENDES, da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante do órgão de lotação do mencionado policial militar, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional, para fins de imediato encaminhamento a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 24 de dezembro de 2018.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM RG 16217

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 399315

RESUMO DE PORTARIA Nº 003/2019 - CCC

OBJETO: Substituição de FISCAL do CONVÊNIO Nº 51195/2017 - BACEN/DESEG.

FISCAL NOMEADO:CEL QOPM RG 18324 SIMÃO SALIM JÚNIORVIGÊNCIA: 15 de Dezembro de 2017 a 14 de dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém - PA, 11 de Janeiro de 2018.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA PIMENTEL – CEL QOPM - CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

Protocolo: 399377

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 8215/17/DC/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.515 DO DIA 12/12/2017

ONDE LÊ-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 DE ALIMENTAÇÃO E 19 DE POUSADA.

LEIA-SE: QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 DE ALIMENTAÇÃO E 20 DE POUSADA

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

ERRATA DA PORTARIA Nº 09/18/DI-BACEN/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.692 DO DIA 03/09/2018

ONDE LÊ-SE: MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM -PA

LEIA-SE: MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO PAULO -SP

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

ERRATA DA PORTARIA Nº 3288/18/DC/DF

CONTIDA NO DOE Nº 33.670 DO DIA 01/08/2018

ONDE LÊ-SE: SERVIDOR (ES): SGT PM ANA CLÁUDIA SOUZA PEREIRA

LEIA-SE: SERVIDOR (ES): SGT PM ANA CLÁUDIA SOUZA DA SILVA

ORDENADOR: EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA

ERRATA DA PORTARIA Nº 4517/18/DI/DF